

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA

Decreto nº 056/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

O Decreto nº 056/2025, de 03 de fevereiro de 2025, publicado na Edição nº 3.406 do Diário Oficial do Município, em 04 de fevereiro de 2025, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo de Coordenador de Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, o Sr. **Thiago Gomes Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.119.195-30.

Leia-se:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo de Coordenador de Manutenção de Máquinas Pesadas, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, o Sr. **Thiago Gomes Nunes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.119.195-30.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 21 de fevereiro de 2025.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>